



## **RESOLUÇÃO Nº 2**

*de 18 de dezembro de 1976*

### **"Dispõe sobre a Criação dos Cargos de Recepcionista e de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coxim."**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 148 parágrafo único Item I letra "a" da Resolução nº 02/68 de 26 de dezembro de 1976, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga a seguinte*

*Resolução:*

*Art. 1º - Fica criado o Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Coxim.*

*Art. 2º - Fica criado o Cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coxim.*

*Art. 3º - Os vencimentos dos cargos dos artigos 1º e 2º, será de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensal e seu preenchimento através de Concurso Público.*

*Art. 4º - Esta Lei (sic) entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

*CAMARA MUNICIPAL DE COXIM*

*RESOLUÇÃO Nº 002/76, DE 08/01/1977*

*“Dispõe sobre a Criação de Cargo de*

*Acessor (sic) Técnico para a Câmara*

*Municipal de Coxim.”*

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, usando de*

*suas atribuições e de conformidade com o artigo 148 parágrafo único Item | letra “a” da*

*Resolução nº 02/68 de 26 de dezembro de 1968, faz saber que a Câmara Municipal*

*aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:*

***Art. 1º.***

*Fica criado o Cargo de Assessor (sic) Técnico para a Câmara Municipal de Coxim, com vencimento de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensal.*

***Art. 2º.***

*Esta Lei (sic) entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1976.*

*Aprovada em segunda discussão*

*e Votação, em Sessão do dia 08 de janeiro de 1977.*

*Luiz Monteiro da Silva*

*Presidente*

*Celina Moreira Lopes*

*Primeira-Secretária*